



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2016 – Processo nº 603/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM

1. COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA - ME - CNPJ: 06.127.487/0001-54. LOTE 01 - ITENS 001 R\$ 67,00; 002 R\$ 58,00; 005 R\$ 156,00. LOTE 02 – ITEM 001 47,00 E LOTE 03 – ITEM 01 R\$ 47,00.

2. GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - CNPJ: 00.586.140/0001-93. LOTE 01 – ITENS 003 R\$ 71,50 E 004 R\$ 45,90.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 116.525,50 (cento e dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2016


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 14 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1189

Página 23 / 059

CÂMARA

PORTARIA nº 033/2016

GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especificamente aos artigos 35 e 249, inciso III do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º—Nomear Comissão para fazer Levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, emitindo relatório, inclusive parecer sobre o estado e condição de uso dos bens.

Art. 2º—Compõem a Comissão:

- Simone Machado Deon – Contadora;
- Jair Antonio Afonso Martins – Diretor Executivo.
- Isaac Martins – Assessor de Comunicação Social.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 032/2016

Art. 3º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Gelson Lindner - Presidente - Registre-se, - Publique-se.

Cod204033

FRANCISCO BELTRÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 509/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação no concurso público, objeto do Edital n.º 138/2015, bem como a convocação feita através do Edital de Convocação n.º 129/2016

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) DEISE ELOANA DE OLIVEIRA, RG nº 9.517954-1 para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em caráter probatório, a partir de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º—O(A) candidato(a) ora nomeado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado(a) tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 12 de setembro de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO-PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME-ASSESSOR JURÍDICO

Cod204078

DECRETO Nº 508/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação no concurso público, objeto do Edital n.º 150/2014, bem como a convocação feita através do Edital de Convocação n.º 135/2016

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) ALLESSANDRA BORGES DE OLIVEIRA, RG nº 12.543.997-7 para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em caráter probatório, a partir de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º—O(A) candidato(a) ora nomeado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado(a) tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 12 de setembro de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO-PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME-ASSESSOR JURÍDICO

Cod204077

DECRETO Nº 506/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação no concurso público, objeto do Edital n.º 158/2012, bem como a convocação feita através do Edital de Convocação n.º 126/2016

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeado(a) o(a) candidato(a) MARIA IZABEL MYSCZAK BRANCALIONE, RG nº 7.661.831-3 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI-CLASSE B1, em caráter probatório, a partir de 6 de setembro de 2016.

Art. 2º—O(A) candidato(a) ora nomeado(a) tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado(a) tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, em 6 de setembro de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO-PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME-ASSESSOR JURÍDICO

Cod204079

PORTARIA Nº 302/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

CONCEDER à servidora MARTA CRISTINA ZANATTA LEÃO, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 380/2016-DRH, a partir de 29 de agosto de 2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO-PREFEITO MUNICIPAL

CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod204030

PORTARIA Nº 300/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE

Art. 1º—DESIGNAR o engenheiro civil ROBSON MENIN – CREA-PR 135971/D, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada para execução da adequação de piso do mirante 2 (aberto) e da escada de acesso do mirante 1 para o mirante 2, da torre da Concatedral, incluindo o fornecimento de material e da mão de obra de acordo com projeto, planilha e memorial descritivo, objeto do processo licitatório – TOMADA DE PREÇOS nº 032/2016.

Parágrafo Único: O(A) fiscal ora designado(a) deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 9 de setembro de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO-PREFEITO MUNICIPAL

CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod204031

PORTARIA Nº 301/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º—DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto ao sistema de licitação da Bolsa de Licitações e Leilões, a partir desta data:

PREGOEIROS

CIDNEY BARBIERO FILHO

NÁDIA DALL'AGNOL

EQUIPE DE APOIO GERAL

CIDNEI BARBIERO FILHO

ISABEL CRISTINA PAINI

LORIZETE ARTUZO

NÁDIA DALL'AGNOL

RENATA CAVAZOTTO

RUY ADRIANO MORCELI

Art. 2º—Fica revogada a Portaria 381/2015.

Art. 3º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 9 de setembro de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO-PREFEITO MUNICIPAL

CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod204062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2016 – Processo nº 603/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, incluindo confecção, instalação, materiais e acessórios.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM

1. **COMERCIO DE MOVEIS PAGONCELLI LTDA** - CNPJ: 06.127.487/0001-54. LOTE 01 - ITENS 001 R\$ 67,00; 002 R\$ 58,00; 005 R\$ 156,00. LOTE 02 – ITEM 001 47,00 E LOTE 03 – ITEM 01 R\$ 47,00.

2. **GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA** - CNPJ: 00.586.140/0001-93. LOTE 01 – ITENS 003 R\$ 71,50 E 004 R\$ 45,90.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 116.525,50 (cento e dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2016


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod204152



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A ANSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATORIO NACIONAL
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1354883531